

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

INTERESSADO: Atlantickisses, Lda.

LOCAL: Rua do Caminho Real — Nazaré

ASSUNTO: "Req. Prorrogação Prazo para Conclusão das Obras"

PROCESSO Nº: 231/16

REQUERIMENTO Nº: 931/17

		ACÃO:
DEL	IRED	ACAO.
	IDLIN	mund.

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../......

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

30/3/2022

CHEFE DE DIVISÃO:

CHEFE DE DIVISÃO:

Frant Jr. Bressdente DA LAMARA ANVARIGATA DA MAZABREL
GINCURZO, PELI AVE GRAPINTISO, CIM BASE THOS FVANDAMENTOS
E TERMOS DA TEUR DA JONFORMAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE
CADVIDADE DO AVE APROVOVO O PRESENTATIVORA,
EVA SVEMISSAS AO DREGÃO EXELLARA TOMADA
DE DELISÃO FINAL.

A CHEFE DA DIVISÃO PLANEAL LATE URBANISTICO

31.03.2022

Maria Teresa Quinto





INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq.ª Maria Teresa Quinto

1. IDENTIFICAÇÃO

Através do requerimento registado com o n.º 931/17, de 25/05/2017, veio Atlantickisses, Lda., ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), requerer o licenciamento de obras de construção.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Analisado o pedido, cumpre-me informar que:

- a) Não foram apresentados os projetos de especialidades dentro dos prazos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 20.º do RJUE;
- b) Não foi dada resposta à notificação de projeto de decisão de declaração de caducidade, enviada em 07/03/2022.

3. CONCLUSÃO

Face ao mencionado no ponto anterior e com base no teor dos fundamentos do mesmo, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, a declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura.

À consideração superior.

A Coordenadora Técnica,

(Sandra Marques) 28/03/2022